

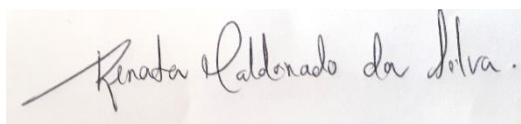
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

Resolução PPGPS 02/2022

Dispõe sobre novos critérios para a orientação de alunos

- 1- A partir das diretrizes presentes na ficha de avaliação da área interdisciplinar da CAPES, expressas no último quadriênio, o número máximo de orientações simultâneas pelos docentes do corpo permanente, considerando todos os programas nos quais o docente atua, é de 10. Portanto, o docente do PPGPS que exceder este quantitativo não poderá ofertar vaga no próximo edital de seleção ou receber novos alunos.
- 2- Essa resolução tem vigência a partir da presente data.

Aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa em reunião realizada no dia 10/03/2022.



Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais.

14:23APL/apl

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

14:23APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO